



Em, de 18 de março de 2019.

OFÍCIO GP/PMBG/ Nº 031/2019.

Assunto: Encaminha **Prestação de Contas Anual de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba** exercício financeiro de **2018**.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução TC. nº 48, de 19 de dezembro de 2018, no prazo determinado no art. 5º, faço o encaminhamento das **Contas Gerais de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba**, referente ao exercício financeiro de **2018**, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme as determinações expressas no Art. 7º, da citada resolução,

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRO DA SILVA
-Prefeito-

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. MARCOS COELHO LORETO NASCIMENTO
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista
Recife-PE

*Rua Miguel Teixeira s/n – Centro - Barra de Guabiraba – PE CEP: 55.690-000 Fone: (81) 3758 1156-
CNPJ – 10.120.962/0001-38*